



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 12/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de março de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Valmir Tasca. Na sequência, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 11/2005, de 28 de fevereiro de 2005. Dando continuidade, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 188/2005/GP, datado de 28 de fevereiro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, comunicando o veto integral ao projeto de lei nº 12/2005, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à FUNDABEM - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor, justificando que os projetos de lei que importem em aumento de despesa, são de competência do Executivo Municipal, o qual tem a atribuição de aplicação dos recursos autorizados na Lei Orçamentária; ofício nº 181/2005/GP, datado de 28 de fevereiro de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Viganó, em resposta aos ofícios nº 17/2005, datado de 9 de fevereiro de 2005; nº 24/2005, datado de 9 de fevereiro de 2005; nºs 31/2005 e 38/2005, datados de 11 de fevereiro de 2005 e nº 39/2005, datado de 15 de fevereiro de 2005; ofício nº 03/2005/CGAB, datado de 2 de março de 2005, assinado pelo senhor Íris Antoninho Sartori Guerreiro, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 91/2005, datado de 1º de março de 2005, informando que o senhor Vladimir José Dal'Ross, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, não poderá participar da sessão ordinária do dia 3 de março de 2005, tendo em vista que o mesmo encontra-se em viagem à Brasília, acompanhando o senhor Prefeito Municipal; ofício datado de 1º de março de 2005, assinado pelo senhor Astério Rigon, Vice-Prefeito Municipal, em resposta ao ofício nº 56/2005, datado de 18 de fevereiro de 2005, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº SMS 83/2005, datado de 1º de março de 2005, assinado pelo senhor Flávio Ângelo Ceni, Secretário Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 34/2005, datado de 11 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 63/2005, datado de 25 de fevereiro de 2005, assinado pelo senhor Vlademir Santo Daleffe, Superintendente Regional de Distribuição Oeste da COPEL - Companhia Paranaense de Energia, em resposta ao ofício nº 43/2005, datado de 15 de fevereiro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Valmir Tasca - PFL; ofício nº 01/2005/CMS, datado de 1º de março de 2005, assinado pela senhora Anne Cristine Gomes da Silva, Secretária Executiva do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Saúde - CMS, solicitando o empréstimo do Plenário desta Casa de Leis, e convidando para o dia 16 de março de 2005, às 18 horas, prestigiar a posse dos representantes das entidades que farão parte do Conselho Municipal de Saúde, gestão 2004/2005 e ainda a escolha da nova diretoria executiva; ofício datado de 25 de fevereiro de 2005, assinado pela Professora Terezinha de Fátima Aguiar de Lima, Departamento de Comunicação Social Universitária da UNIPAR - Universidade Paranaense; ofícios datados de outubro de 2004, assinados pelo senhor Arionaldo Bonfim Rosendo, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Convite para participar do "V Encontro das Mulheres Agricultoras de Pato Branco", a ser realizado no dia 8 de março de 2005, com início às 8 horas, no Centro Regional de Eventos. Após a leitura das correspondências recebidas foi lido e após leitura baixará à Comissão de Orçamento e Finanças para parecer o balancete financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de fevereiro de 2005. Em seguida, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Loreni Fenalti da Costa, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Rua Tapajós, 305, Sala 106, Pato Branco, Paraná), solicitando que através de um estudo, providencie o envio a esta Casa de Leis, em no máximo 20 dias, de tabela sugestiva de desconto progressivo no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para ser acrescentada em projeto de lei que será apresentado pelo vereador proponente, considerando que o Projeto de Lei nº 69/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que estabelece incentivos à legalização de obras no Município de Pato Branco, foi vetado pelo Executivo Municipal e confirmado pela Câmara. Na discussão e no embasamento do veto a questão se pronunciava contra a falta de uma tabela de escalonamento melhor elaborada. Sendo que este foi o único empecilho para aprovação deste projeto, que prevê legalização das obras no município e em contrapartida incentiva o crescimento da construção civil, podemos então, numa parceria com esta estimada Associação, estudar uma tabela a fim de colocar este projeto em execução em nossa cidade, o que por sua vez contribuirá em muito para o desenvolvimento de um dos setores que mais emprega mão de obra no país. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie o envio a esta Casa de Leis, de uma tabela sugestiva de desconto progressivo no IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, para ser acrescentada em projeto de lei que será apresentado pelo vereador proponente, considerando que o Projeto de Lei nº 69/2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, que estabelece incentivos à legalização de obras no Município de Pato Branco, foi vetado pelo Executivo Municipal e confirmado pela Câmara. Na discussão e no embasamento do veto a questão se pronunciava contra a falta de uma tabela de escalonamento melhor elaborada. Sendo que este foi o único empecilho para aprovação deste



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

projeto, que prevê legalização das obras no município e em contrapartida incentiva o crescimento da construção civil, podemos então, numa parceria com a Prefeitura, estudar uma tabela a fim de colocar este projeto em execução em nossa cidade, o que por sua vez contribuirá em muito para o desenvolvimento de um dos setores que mais emprega mão de obra no país. Do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do contrato de prestação de serviços estabelecido entre a Prefeitura Municipal, Governo Federal e empresa empreiteira das obras no Trevo do Patinho, com intuito desta Casa de Leis ter conhecimento das cláusulas estabelecidas e assim melhor poder julgar as causas que giram em torno deste convênio, tais como: a restauração das ruas que serviram de desvios e a forma de pagamento da contrapartida dos 10% (dez por cento) que cabe ao município. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie, com a maior brevidade possível, a limpeza da "Escada do Estudante", localizada na Rua Argentina, proximidades do Colégio Premen. Devido ao matagal existente na referida escadaria, a mesma está sendo utilizada, durante o dia e a noite, por jovens desocupados, possivelmente para o consumo de drogas. Ao lado existe um terreno baldio, com matagal, o que contribui para a permanência dos jovens na escadaria, sem que sejam percebidos. Além da limpeza, necessário se faz a realização de manutenção na iluminação pública nas proximidades, uma vez que existem diversas lâmpadas quebradas, tornando o local escuro e mais propício a permanência dos jovens. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de calçamento na Rua Itá, Bairro Alvorada. Referida via pública é uma das poucas do Bairro Alvorada que não tem calçamento e os moradores reivindicam este benefício, considerando que todos merecem as mínimas condições de trafegar com segurança pelas ruas dos bairros. Em dias de chuva a lama é o problema, podendo provocar acidentes. E, nestes dias de estiagem, a poeira pode causar problemas até para a saúde dos moradores, em especial as crianças que tem problemas respiratórios, considerando a grande quantidade de pó existente na referida rua. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a instalação de semáforo na esquina das Ruas Itabira com Caramuru, no Centro. A medida pretende evitar a ocorrência de acidentes que são causados por diversos motivos, como, falta de visibilidade, grande fluxo de veículos e, por ser área central da cidade, acaba provocando congestionamento principalmente nos horários de maior movimentação de veículos e pedestres. Diversos pedidos foram encaminhados ao Executivo Municipal, porém até a presente data não foram tomadas providências. A medida é urgente e temos certeza que a nova Administração Pública, dentro do possível, providenciará a colocação do



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

semáforo, considerando que é a medida mais viável para evitar que continuem ocorrendo acidentes. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de rotatória na esquina das Ruas Itabira com Aimoré, próximo ao Bar do Frigotto, no Centro. Os motoristas reclamam da falta de visibilidade para atravessar a esquina devido ao grande número de veículos estacionados nas imediações. Com a construção de uma rotatória, quem trafega pela Rua Itabira não terá problemas por causa da falta de visibilidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - Partido Verde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, providencie os seguintes serviços e melhorias na Rua José Guindani, Bairro Amadori: colocar placa indicativa com o nome da Rua; recolher os galhos das árvores frutíferas que foram podadas e deixados no passeio; matar ervas daninhas sobre o passeio. A solicitação é dos moradores da Rua José Guindani, próximo ao Sesi, que reivindicam a colocação da placa indicativa objetivando com isso que os funcionários de empresas possam localizar os endereços procurados para fazerem as entregas. Com relação à execução dos serviços de limpeza faz-se necessário que os mesmos sejam realizados com urgência, considerando que os galhos e as ervas daninhas estão impedindo a passagem dos pedestres pelo passeio. Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Deputado Federal Fernando Giacobbo (Câmara dos Deputados Federais, Anexo 4, Gabinete 762, Cep 70160-900, Brasília, DF), solicitando buscar recursos junto ao Ministério dos Transportes, com a finalidade de construir passarelas para pedestres em três pontos da BR 158, em nosso município: Trevo de acesso ao Bairro Planalto; Trevo da Itacolomi (acesso ao Bairro Bela Vista); Trevo da Taísa. A necessidade da construção das passarelas se justifica devido ao intenso fluxo não só de veículos, mas também de pedestres, que devido aos trevos de acesso à cidade e aos bairros acima mencionados, fica muito propenso à ocorrência de atropelamentos, o que deve ser evitado. Essa já é uma reivindicação antiga da comunidade que enfrenta diariamente o perigo oferecido pelo tráfego local. Solicitamos assim, que o Deputado Federal não meça esforços no sentido de reivindicar junto ao Ministério dos Transportes a construção das passarelas, para que as pessoas possam atravessar a BR com segurança. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Avenida Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), solicitando que analise a possibilidade de implantar mais horários de ônibus do serviço de transporte coletivo urbano, no Bairro Gralha Azul. À noite o ônibus do transporte coletivo passa às 19h 30min e depois só às 23 horas, deixando os moradores sem transporte por um período muito longo, o que causa transtornos uma vez que os mesmos são obrigados a ficar no Trevo da Patrolinha, para esperar o ônibus, tarde da noite, correndo o risco de serem assaltados, fato que já ocorreu por diversas vezes. Solicitamos então especial atenção por parte da



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

direção de tão conceituada empresa de transporte coletivo de nossa cidade, no sentido de após estudos, implantar mais horários, facilitando assim os trabalhadores, estudantes, enfim, todos os moradores da zona sul e, em especial do Bairro Gralha Azul, que utilizam o transporte coletivo urbano para se locomoverem. Dos vereadores Volmir Sabbi - Partido dos Trabalhadores e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Partido Popular Socialista, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), solicitando que através de suas estruturas operacionais providenciem a recomposição da calçada para pedestres e a reposição de lâmpadas queimadas às margens da PR 469, trecho entre o viaduto do Patinho e o Cefet-PR. Essa solicitação deve-se a constatação da precariedade do piso da via de pedestres no referido trecho e a escuridão excessiva em alguns trechos. Salientamos a importância do ponto de vista da segurança dos transeuntes em tanto em relação ao risco de atropelamento, pelo uso da pista de rolamento para caminhar, como, também, ao risco à integridade física, em função da falta de luminosidade. Mesmo havendo discussões em relação à responsabilidade sobre a melhoria aqui solicitada, clamamos aos órgãos notificados que atuem de forma parceira no atendimento urgente a esse pedido, em função do significativo número de pessoas que utilizam diariamente a referida via para se deslocar em direção ao Cefet-PR e a Fadep. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os Vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Na sequência, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas modificativa e supressiva, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 22/2005, mensagem nº 10/2005, originária do Executivo Municipal, que altera a redação do "caput" dos arts. 2º e 3º da lei municipal nº 2173, de 23 de julho de 2002, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Loraci Hoffmann Tônus, Tesoureira Sindocet - Sindicato dos Docentes do CEFET-PR e professora do Ensino Médio do CEFET, representando o Sindicato, convidada pelo vereador Volmir Sabbi - PT, para falar sobre o risco da não continuidade do Ensino Médio no CEFET-PR, Unidade Sudoeste, *campus* Pato Branco, cópia na íntegra de seu pronunciamento anexa. Após o pronunciamento da convidada, o presidente, Aldir Vendruscolo, passou a palavra para ao Excelentíssimo Senhor Marcos Isfer, Deputado Estadual pelo PPS, o qual solidarizou-se ao apelo dos representantes do Sindocet em manter o Ensino Médio em Pato Branco, dizendo que levará o pedido aos demais deputados da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Falou também sobre a participação do PPS nas eleições municipais em Pato Branco, com a participação do candidato a Vice-prefeito Dirceu Dimas Pereira e pela representatividade da Vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Por fim, agradeceu pela oportunidade de estar presente nesta sessão ordinária, prestigiando os trabalhos do Poder Legislativo,



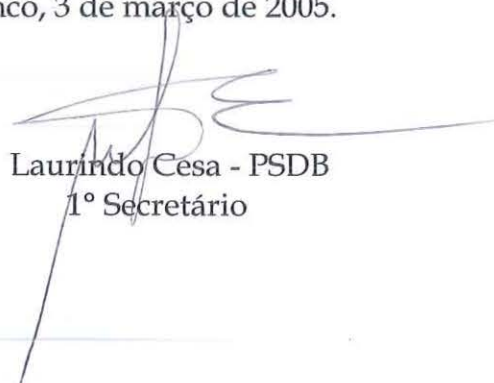
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

por ele elogiado, colocando seu gabinete à disposição para prestar um trabalho conjunto. Em seguida, o presidente, Aldir Vendruscolo, agradeceu a presença dos ex-Vereadores desta Casa, Dirceu Dimas Pereira e Nereu Faustino Ceni e deixou livre o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de março de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário